



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 07/06

Processo Administrativo: 05/10/22153

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Convênio s/n.º

Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio remunerado de estudantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONVENENTE**, e a **SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO**, mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS** e do **HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO** denominada **CONVENIADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento de convênio, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Aditamento ao Convênio tem por objeto a alteração do parágrafo único da cláusula décima do termo de convênio respectivo, que passa a ter a seguinte redação:

“**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade na hipótese de substituição dos gerenciadores é de cada partícipe, que deverá oficiar a outra parte sobre eventual substituição, indicando expressamente o substituído e juntando ao ofício os documentos pessoais do novo indicado.”

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Campinas, 12 de abril de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Representante Legal: José Inácio Toledo

R. G. n.º 3.006.207

C. P. F. n.º 014.440.508.34

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Representante Legal: Pe. Wilson Denadai

R. G. n.º 4.861.057

C. P. F. n.º 423.271.998-91